



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAR - SE, agosto - 19
06 08 2019

Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
CNPJ nº 2039061

PORTARIA UFERSA/PROAD Nº 072/2019, de 06 de agosto de 2019

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO o inciso X do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e os §§ 2º e 3º incluídos pela Lei nº 13.490, de 10 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Manual de Recebimento de Bens Móveis em Doação da Pró-Reitoria de Administração da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina a Portaria UFERSA/GAB Nº 0207/2019, de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Moisés Mark Porcinio da Silva** (Presidente), **Cícero Eriberto da Silva** (Membro) e **Maximiliano de Sousa Oliveira** (Membro), para avaliar os bens a serem recebidos em doação para a UFERSA.

Parágrafo único: A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento de cada processo, para realizar a avaliação do(s) bem(ns) e encaminhar relatório à PROAD.

Art. 2º A Comissão terá vigência de um (01) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração